

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3026 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 03 DE SETEMBRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	04
Portarias.....	
Licitações.....	06
Extratos.....	06
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.869/2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei 1932/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023, Crédito Especial no valor de R\$ 147.511,84 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.7.2.093 – Aldir Blanc Fomento à Cultura PNAB	
(471) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000	25.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
(472) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000	25.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
(473) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.136,25
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000	40.136,25
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
(474) 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Artísticas Desportivas e Outras	R\$ 50.000,00
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000	50.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
(475) 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 7.375,59
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000	7.375,59
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
TOTAL	R\$ 147.511,84

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação por Fonte (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000	147.511,84
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
TOTAL	R\$ 147.511,84



Art. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de setembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LEI N° 1.870/2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2022 - 2025 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei 1933/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1756/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1831/2023 LDO para o exercício de 2024, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	
Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade: 06.02 – Secretaria Municipal de Cultura		
Programa: 0007 – Promoção e Difusão Cultural		
Função: 13 – Cultura		
SubFunção: 392 – Difusão Cultural		
Projeto/Atividade: 2.093– Aldir Blanc Fomento à Cultura PNAB		
	3.3.00.00.00 –Despesas Correntes	R\$ 107.375,59
	4.4.00.00.00 –Despesas de Capital	R\$ 40.136,25
1	: Fomentar a Cultura no Município de Cruz Machado e a valorização dos artistas locais, em parceria com a união na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022	
Exercício de 2024		R\$ 147.511,84

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros para o exercício de 2024 o excesso de arrecadação por fonte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de setembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETOS
DECRETO Nº 5029/2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências. Autorizado Pela Lei Ordinária Municipal 1869 de 03 de setembro de 2024.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023, Crédito Especial no valor de R\$ 147.511,84 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.7.2.093 – Aldir Blanc Fomento à Cultura PNAB		
(471) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 25.000,00
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000		25.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
(472) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 25.000,00
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000		25.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
(473) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 40.136,25
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000		40.136,25
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
(474) 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Artísticas Desportivas e Outras		R\$ 50.000,00
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000		50.000,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
(475) 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria		R\$ 7.375,59
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000		7.375,59
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
TOTAL		R\$ 147.511,84

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação por Fonte (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)		
FONTE: 00835/01063.09.99.06.18.1.719.0000		147.511,84
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
TOTAL		R\$ 147.511,84

Art. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de setembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5030/2024
DATA: 03 de setembro de 2024

SÚMULA: Nomear, Matheus Mazur para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor de Imprensa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - MATHEUS MAZUR, portador da Carteira de Trabalho nº 4952855/0060-PR e RG 12.753.510-8/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, Diretor de Imprensa, nível 4, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei Municipal nº 1858/2024, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de setembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
42/2024
PROCESSO Nº 67/2024

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 10/2024, alterada pela Portaria nº 226/2024 informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 42/2024, quanto a seguinte situação:

- Alterar o valor total estimado da contratação que passa para R\$ 99.197,27 (Noventa e nove mil cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).
- Incluir os subitens 14.25.2 e 14.25.3 no item 14 – da fase de Habilitação:
 - 14.25.2. Comprovante de Registro de Pessoa Física – Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
 - 14.25.3. Comprovante de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- Alteração no descritivo do subitem 5.2 do Termo de Referência, o qual passa a ter a seguinte redação:
 - 5.2. Descrição dos serviços:
A empresa deverá realizar a remoção das telhas de fibrocimento existente, instalação de novas telhas de fibrocimento, com especificações técnicas adequadas para a estrutura do hospital. Remoção e substituição das calhas, garantindo a eficiência do sistema de drenagem pluvial.
- Incluir o subitem 5.2.1 no termo de Referência:
 - 5.2.1. A retirada dos entulhos gerados após a remoção das telhas será responsabilidade da contratante.
- Incluir os itens 3, 4 e 5 no

lote 01 da planilha constante no Anexo I-A (Planilha de Detalhamento dos Itens);

- Alterar a planilha orçamentária constante no Anexo I-B;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 23/09/2024 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 03 de setembro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2022
PROCESSO Nº 157/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
72/2022
SEQUENCIAL 2

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: O IGUASSU GGE LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações em jornal, no formato Tabloide ou Standard, com circulação Local, para atuar como órgão de imprensa oficial do Município de Cruz Machado PR

DO VALOR: R\$ R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses



APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2024 até o dia 25 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

O IGUASSU GGE LTDA
CONTRATADA

DIVERSOS

03/09/2024 15:18

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	01/09/2024	01/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Porto União	Van SEX-0H44	Transporte da Associação da 3ª Idade
Silvio Hunik	2135	01/09/2024	01/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	01/09/2024	01/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	02/09/2024	02/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	02/09/2024	02/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	02/09/2024	02/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	02/09/2024	02/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	02/09/2024	02/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
André dos Anjos	1989	02/09/2024	02/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Claudir Vonei Filipiak	581	02/09/2024	02/09/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	02/09/2024	02/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	02/09/2024	02/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	02/09/2024	02/09/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes

